

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 29 / 11 / 2005

Prates



Recebi em: 25/10/2005
M. Creusa
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 104 / 2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos, recupere a estrada vicinal entre o Povoado Serra Pelada e o São Gonçalo, até chegar na residência de João de Dé.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2005.

U. Rabelo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

8 votos a favor
APROVADO
Em 31 / 03 / 06

Prates
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em péssimas condições de trafego, sendo a principal via de acesso ao Povoado Serra Pelada e por onde as pessoas transportam os seus produtos agrícolas para comercializarem nas feiras livres.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2005.

U. Rabelo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE